

EDITAL N.º 02.002/2026 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Solicitações de Isenção da taxa de Inscrição** do Concurso para Emprego Público n.º 002/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado por meio do **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção **DEFERIDO**, com escopo nas regras contidas nos subitens 5.22 e 5.23 do Edital de Abertura.

Art.2º Registra-se que todos os pedidos de isenção **INDEFERIDOS**, possuem justificativas quanto a posição adotada pela banca examinadora, as quais encontram-se dispostas na “Área do candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir das **0h do dia 12/08/2026 às 23h59min do dia 13/08/2026**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda (PR), 11 de agosto de 2026

Antonio Adamir Digner
Prefeito